



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Angatuba

Unidade Requisitante: Secretaria

Responsável pela Demanda: Daniel Carlos Ribeiro

Cargo: Agente de apoio de segurança e portaria

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais destinados à implantação, operação e manutenção do sistema de **Câmara Digital e Votação Eletrônica**, conforme especificações técnicas descritas neste documento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa viabilizar a modernização do processo legislativo por meio da implantação do sistema informatizado de votação eletrônica e gestão digital das sessões plenárias.

A solução requer dispositivos individuais para uso dos vereadores, bem como infraestrutura audiovisual para captação, transmissão, controle e registro das sessões, garantindo:

- Registro eletrônico de presença e voto;
- Transparência dos atos legislativos;
- Transmissão ao vivo com qualidade profissional;
- Integração entre hardware e software legislativo;
- Segurança e confiabilidade das informações.

Sem os equipamentos especificados, torna-se inviável a operacionalização adequada do sistema de Câmara Digital.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta no interesse público, visando:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES

ESTADO DE SÃO PAULO

- Modernização administrativa e legislativa;
- Atendimento aos princípios da eficiência, transparência e publicidade;
- Adequação às práticas contemporâneas de gestão pública digital;
- Melhoria da comunicação institucional com a população;
- Redução de processos manuais e riscos operacionais.

Além disso, a adoção do sistema eletrônico elimina falhas humanas no processo de votação e assegura maior rastreabilidade e auditoria dos atos legislativos.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

5.1 Tablets (11 unidades)

- Referência: Samsung ou equivalente técnico
- Armazenamento interno: mínimo de 128 GB
- Memória RAM: mínimo de 6 GB
- Conectividade: 5G
- Tela: mínimo de 11 polegadas
- Sistema operacional atualizado e compatível com sistema de votação
- Bateria de longa duração

Finalidade: utilização individual pelos vereadores para registro de presença, votação e acesso ao sistema legislativo digital.

5.2 Câmera PTZ (01 unidade)

- Referência: NEOID PTZ USB PRO ou equivalente técnico
- Resolução: 4K
- Zoom óptico: mínimo de 12x
- Função: rastreamento automático com IA
- Saídas: USB 3.0, 3G-SDI, HDMI

Finalidade: captação de imagem das sessões plenárias com qualidade profissional e automação de enquadramento.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

5.3 Controladora PTZ (01 unidade)

- Tipo: Controlador IP para câmeras PTZ
- Referência: Neoid ou equivalente técnico
- Interface: joystick para controle de movimento
- Funções: controle de presets, zoom, foco e pan/tilt

Finalidade: controle operacional da câmera durante sessões e transmissões.

5.4 Fone de Ouvido Profissional (01 unidade)

- Referência: AKG Pro Audio K92 ou equivalente técnico
- Tipo: circumauricular
- Estrutura: fechado (closed-back)
- Aplicação: monitoramento de áudio

Finalidade: monitoramento de qualidade sonora nas transmissões.

5.5 Microfones Sem Fio (01 par)

- Tipo: UHF
- Configuração: mão + mão
- Referência: KDSW 402 ou equivalente

Finalidade: captação de áudio dos participantes durante sessões.

5.6 Suportes para Tablet (09 unidades)

- Tipo: ajustável e dobrável
- Compatibilidade: tablets de múltiplos tamanhos
- Estrutura: resistente e portátil

Finalidade: apoio ergonômico para uso dos tablets em plenário.

6. QUANTITATIVO E JUSTIFICATIVA

Os quantitativos foram definidos com base:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES

ESTADO DE SÃO PAULO

- No número de vereadores (uso individual dos tablets);
- Na necessidade de estrutura mínima para transmissão profissional;
- Na garantia de operação contínua e adequada do sistema;
- Na organização física do plenário.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Implantação plena do sistema de votação eletrônica;
- Maior transparência das sessões legislativas;
- Registro digital seguro e auditável;
- Melhoria na qualidade das transmissões institucionais;
- Eficiência operacional dos trabalhos legislativos.

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com:

- Diretrizes de transformação digital no setor público;
- Plano de modernização administrativa da Câmara;
- Princípios previstos na Lei nº 14.133/2021;
- Boas práticas de governança pública.

9. ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Foram consideradas soluções disponíveis que:

- Atendem aos requisitos técnicos do sistema de votação eletrônica;
- Possuem compatibilidade entre si;
- São amplamente utilizadas em ambientes institucionais;
- Apresentam suporte técnico e garantia.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

- Parcelada por itens, favorecendo a competitividade; ou
- Agrupada em lote, caso comprovada vantajosidade técnica e econômica.

A definição será realizada na fase de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALORES

A ser definida mediante pesquisa de mercado, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

12. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Impossibilidade de implantação do sistema de votação eletrônica;
- Manutenção de processos manuais e suscetíveis a erros;
- Baixa transparência dos atos legislativos;
- Prejuízo à imagem institucional;
- Limitações tecnológicas nas transmissões.

13. FONTE DE RECURSOS

Informações de dotações:

4.4.90.52.33/4.4.90.52,35/3.3.90.30.99

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos é essencial para garantir a modernização dos trabalhos legislativos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assinatura do responsável pela elaboração e autoridade competente:

Daniel Carlos Ribeiro

Agente de apoio de segurança e portaria

Bianca Elisbão de Oliveira

Presidente

